

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 15:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMEC (térreo), sito à Av. Governador José Malcher, nº 1291 - CEP: 66.060-230, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 3577/2015, Publicada no Diário Oficial do Município Nº 12.954, de 28/12/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Processo nº. 5343/2015-SEMEC, Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2015/SEMEC, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de reconstrução da Escola Municipal Sílvio Nascimento, conforme especificações do Edital. Considerando que a sessão pública do dia 04 de março de 2016 foi suspensa com objetivo de analisar as documentações de habilitação das empresas participantes, realizando consultas on-line das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e conforme estabelecido no Edital a Comissão decidiu por informar o resultado desta fase no dia 15/03/2016 às 09:30h, conforme Ata de Abertura repassado a todos. De acordo com a análise da Comissão de Licitação, por atenderem ao exigido no Edital foram HABILITADAS as Empresas: A.M BORGES E CIA LTDA - EPP, ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA MAGUEN LTDA - EPP, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP, ECO ENGENHARIA LTDA - EPP, ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, B & M CONSTRUTORA, CONSTRUTORA CARIPI LTDA - EPP e ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o Item 8.6.1 do Edital, apresentando certidões de registro de quitação de pessoa física dos seguintes profissionais VENCIDOS: Jairo Feitosa de Alencar. Glenio Wallace Miranda da Paixão e Marco Antônio Silva da Silva. A empresa A.M. ENGENHARIA LTDA, apresentou todas as documentações relativas à habilitação, porém, a Comissão de Licitação não conseguiu de forma alguma consultar a validade da autenticidade do Balanço Patrimonial apresentado no site da **JUCEPA** http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx, conforme previsto no Edital Item 9.6. a CPL entrou em contato com a empresa para apresentar o documento original ou documento da JUCEPA que comprove a veracidade do documento contábil. Até o presente momento a empresa não se apresentou à CPL da SEMEC para esclarecer tal situação, portanto, portanto, declaramos as







empresas A.M. ENGENHARIA LTDA e ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INABILITADAS do certame. Contudo, este julgamento será informado a todos os presentes no dia 15/03/2016 às 09:30h, quando então serão repassados os documentos de habilitação para análise e assinaturas dos licitantes, e será concedido o prazo de recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei n^{o} 8.666/93. E nada mais a tratar, assinam a presente Ata:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Claudine Sarmanho Ferreira Claudine S. Ferreira.

Membro: João Valcimor Soares Alves 1000 Dalcimor S. Alves

Membro: Chateaubriand G. Ferreira Chateaubriand Sctemen

Membro: Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos Courros de F. In dels Sacello